ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 14 /2017

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	/	/2017	
APROVADO EM	/	/2017	
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

PROTOCOLADO SOB Nº 1530 /2017

EM 29 / 03 / 2017

EMENTA:

Exmo. Sr. Presidente,
O Vereador abaixo assinado requer a V. Exa, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

"Outorga o Título de Cidadão Riograndino ao Sr. Eduardo Battaglia Krauze."

Art.1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Riograndino ao **Sr. Eduardo Battaglia Krauze**;

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Benito de Oliveira Goncalves
Vereador do PT

Sala das Sessões, 10 de Março de 2017

- Anexo: Certidão comprobatória de naturalidade e currículo profissional.

VISTO

Presidente

02
CB

Eduardo Battaglia Krause nasceu em Porto Alegre em 16 de janeiro de 1956. Filho de Hubert Otto Krause, já falecido, e de Janice Battaglia, Krause hoje com sadios 89 anos. Talvez tenha sido dela, Riograndina de nascimento, o legado que fez com que ele gostasse do mar do Cassino e viesse muitos anos depois, participar ativamente do desenvolvimento da Cidade. Seus avós por parte de mãe também eram Riograndinos, Floriano Battaglia e Odete Soeiro Battaglia. Um traço forte foi sua tia avó, Leda Soeiro, educadora emérita nascida na Cidade que começou sua vida como professora, a mais de 100 anos, lecionando em São José do Norte. Não menos marcante a figura de Carmen Soeiro Tricate, Secretaria por muitos anos da FURG ao tempo que a Universidade estava sediada no centro da cidade. Foi na Rua General Bacelar, 218, ao lado da Igreja do Carmo, que sua família, pelo lado materno, guarda belas e fortes lembranças.

Assim, Krause, conviveu com Rio Grande nos veraneios dos primeiros anos de idade. Após, acompanhou o cotidiano familiar cuja mudança para Porto Alegre se deu nos idos de 1950.

De família católica ingressou no colégio jesuíta onde teve sua primeira fase de formação, base de sua visão social que fez com que sempre tivesse como norte o bem comum e certa irresignação com as desigualdades entre a direita e a esquerda, os mais e os menos favorecidos.

Formou-se em direito na Pontificie Universidade Católica do Rio Grande do Sul a mais de 30 anos, tendo ingressado na vida pública em 1976 na Secretaria de Coordenação e Planejamento do Estado do RS, e depois por diversos Órgãos Públicos, tais como, Câmara de Vereadores de Porto Alegre, Assembleia Legislativa e Secretarias de Estado, num lapso temporal de mais de 39 anos com 3 concursos públicos que lhe honram a carreira funcional.

Neste espaço de tempo escreveu 4 livros, 3 de Direito e Regulação e 1 de Crônicas, intitulado "A Vaca Nua" com que foi agraciado com o Premio Açorianos 2000.

Mas como a vida dá voltas inesperadas e jamais se perde a origem, em 1994 assume a Chefia do Jurídico da Secretaria de Estado dos Transportes do Rio Grande do Sul. Naquela oportunidade se iniciam movimentos fortes pela retomada da economia gaúcha, em especial na metade sul do Estado e, de forma muito mais especial em Rio Grande e em seu complexo portuário. As raízes o estavam chamando. Como advogado participou ativamente daquelas mudanças que transformaram o porto na fortaleza que é hoje. Integrou, junto com procuradores do Estado, o grupo que licitou o TECON, o Terminal da Petrobrás e o TTS (grãos) os primeiros contratos de arrendamento regulares dos portos do país, cuja contribuição foi fundamental para a economia local e estadual. Naquele tempo era Superintendente da Superintendência do Porto do Rio Grande o já falecido e sempre lembrado Dante Dapuzzo.

A partir de então sua presença foi rotineira, tanto pelas responsabilidades públicas de trabalho, como pelas relações de amizade e afeto que cada vez foram se fortalecendo. Foi integrante do Conselho de Autoridade Portuária quando o país começou a pulsar a indústria naval contribuindo para instalação dos estaleiros, fato que inicialmente agregou valor ao desenvolvimento da metade sul e hoje sofre o descompasso da economia do Brasil, situação que atingiu os Estados da Federação em momento em que o país começa a lentamente caminhar a encontrar o seu caminho, tempo em que alguns ainda visualizam insegurança, outros um sinal de otimismo.

Mas não foi só no mundo do desenvolvimento que Eduardo Battaglia Krause se fez presente em Rio Grande. Foi pelo trabalho realizado junto aos trabalhadores portuários, aproximação que gerou fortes laços de amizade pela e permitiu que o mesmo pudesse contribuir com a qualificação daquele quadro de trabalhadores que de há muito

sofria um grave desequilíbrio salarial, de quem tem recebido expressivo reconhecimento.

Mais recentemente representante patronal do SINAVAL conviveu, nos últimos 5 anos com a Entidade que representa os colaboradores da indústria naval, o STIMMMERG. Nesta relação foi um construtor de pontes. Soube bem representar os empreendedores, mas, de uma forma sempre harmônica e respeitosa, realizou um trabalho de aproximação com os trabalhadores e suas lideranças sempre buscando o bem comum tendo em conta que sempre defendeu que o trabalho e o capital devem andar juntos, pois um sem o outro sucumbe. Nestes episódios, inobstante as diferenças entre patrões e empregados, foi essencialmente um ser sempre voltado para a visão social, para o menos favorecido e sempre se fez presente, sem jamais esperar ser chamado, em inúmeros eventos que minimizavam problemas dos que mais precisavam. Foram atendimentos de emergência na rede hospitalar, foi ouvindo o trabalhador de forma isenta, foi recebendo as representações públicas de Rio Grande e São José do Norte em temas da coletividade, foi se envolvendo de forma pró ativa com a Universidade. Hoje Eduardo Battaglia Krause integra a Assessoria Especial da Chefia da Casa Civil da Presidência da República onde, embora com a sua vinculação partidária pessoal, tem sido uma porta aberta as questões da sociedade gaúcha onde se inserem o riograndinos em especial os trabalhadores e os inúmeros sem cidadãos que sempre atendeu sem jamais questionar de onde veio qual o credo ou até mesmo o partido político.

04
CB

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1530/2017
PDL 14/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
GIOVANE MORALES

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 04 de ABRIL de 20 17

Flávio V Koch.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Relator (a)

Que seja anexada certidão de tramitação no processo.

05

RIO GRANDE 280 anos A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1530/2017 **TIPO/Nº:** PDL 14/17

AUTOR: Ver. Benito

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador FLAVIO MACIEL **( ) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** _____ **Presidente**	**Vereadora ANDREA WESTPHAL** **( ) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** _____ **Vice – Presidente**
Vereador GIOVANI MORALLES **( ) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** _____ **Secretário**	**Vereador EDSON LOPES** **( ) Constitucional** **( ) Inconstitucional** **( ) Antijurídico** **( ) Antiregimental** **( ) Inadequado a Técnica Legislativa** _____ **Membro**

Vereador ROVAM DE CASTRO

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

_____
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, ____ de _____ de 2017

_____
Presidente